



## INDICAÇÃO Nº 009068/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo a Exma. Senhora Raquel Lyra Teixeira Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Senhor Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e ao Exmo. Senhor Diogo Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, com o objetivo de assegurar a retomada das obras de pavimentação da Rodovia Estadual PE-244, em um trecho de 12 quilômetros de extensão, que se estende do entroncamento da PE-300 até o distrito de Curral Novo, no município de Águas Belas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor Presidente do DER - PE; Diogo Bezerra, Secretário de Estado.

### Justificativa

Importa mencionar que no ano de 2022, foi assinada a ordem de serviço para a execução do projeto, prevendo um investimento de R\$ 36 milhões para a realização de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização da Rodovia Estadual PE-244, em um trecho de 12 quilômetros de extensão, que se estende do entroncamento da PE-300 até o distrito de Curral Novo, no município de Águas Belas. Embora as obras tenham sido iniciadas no mesmo ano, sua paralisação tem causado prejuízos significativos à população.

Nesse contexto, destaca-se a importância estratégica da PE-244 para a região, pois a rodovia viabiliza o escoamento da produção agropecuária, especialmente da bacia leiteira, além de garantir a mobilidade dos moradores. De modo que a interrupção dos trabalhos impactou diretamente o escoamento da produção, dificultou o acesso a serviços essenciais e comprometeu o desenvolvimento econômico local.

Diante dessa situação, torna-se urgente a adoção de medidas concretas por parte do Governo do Estado, para viabilizar a retomada imediata das obras de pavimentação da referida Rodovia, no trecho mencionado. Sua finalização resultará em melhores condições de tráfego, maior segurança viária e impulsionamento da economia regional. Por fim, ressalta-se que a pavimentação da PE-244 beneficiará diretamente mais de 43 mil moradores de Águas Belas e arredores, garantindo infraestrutura adequada e promovendo avanços significativos para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Considerando a relevância inequívoca dessa demanda, reforça-se a necessidade de sua priorização pelo poder público. Sendo assim, solicito aos ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de Fevereiro de 2025.

**DORIEL BARROS**  
Deputado